

Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

ATA DA 9ª E 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	2
DECRETO Nº3349/2026	7
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2024.	9
AVISO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2023.	10
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 003/2024.	11
PORTARIA Nº 025/2026 A PORTARIA Nº027/2026	12
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 002/2024.	15
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 0144/2025.	16

JANEIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 261/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL****Data:** 27/11/2025**Horário:** 16h**Local:** Reunião presencial**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU****Data:** 27/11/2025**Horário:** Início às 16h15 (segunda chamada)**Formato:** Presencial**Local:** *Biblioteca Monteiro Lobato*

A reunião foi aberta por **Cassio Krebs**, que declarou iniciados os trabalhos às 16h15, marcando a segunda chamada. Em seguida, **Edmara Musso** fez a abertura oficial da reunião, cumprimentando todos os presentes.

Presenças**Representantes da Sociedade Civil**

- CATEGORIA TRADIÇÃO E POVOS TRADICIONAIS TITULAR: **MANOEL DOMINGUES**
- Audiovisual: **ANTÔNIO CARLOS LOBO MACHADO - Vice-presidente**
- Artes Plásticas: **Luciana Avoletto**
- Artes Cênicas: **Bruna Mendes de Souza 1ª Secretária**
- Música/ dança: **Jorge Luiz Brandão de Mora**
- Categoria Entidades de Produção Cultural e/ou Produtores - Suplente: **Antônia Gleuma Andrade Diogo**
- **Representantes do Poder Público**
- Museu/Patrimônio: **Edmara Cardoso Ozorio Musso**
- Cultura: **Cassio Krebs Mandu Cassio Krebs SUPLENTE: Paulo Figueiredo Chamero**
- Saúde: **Bárbara da Costa Gonçalves**
- Assistência Social: **Stevan Nasascimento**
- **Convidados/Participações**
- **Paulo Martimiano – Assessor SIPAPE**



- **Vereador João do Cavalo**
- **Vereador Isaías Coelho**

Informes Iniciais

O Acessor convidado **Paulo Martimiano** deu início à pauta destacando:

- A necessidade de organizar e compreender as dinâmicas culturais do município.
- Discussões sobre o **PPA – Plano Plurianual**, e as **inscrições federais** que podem fortalecer as políticas públicas municipais.
- Informou sobre a **adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura**, e CPF da Cultura – Conselho, Plano Anual e Fundo Municipal destacando a importância de vincular o cadastro dos agentes e atividades culturais ao **Mapa da Cultura**, base essencial para nortear futuras ações públicas.
- Comunicou que os **editais municipais serão publicados pela plataforma Prosas**, garantindo transparência e padronização.

Emenda impositiva

- **Vereador João do Cavalo** encaminhou emenda impositiva que colaborou para a compra de **equipamentos de som e audiovisual**, fortalecendo ações culturais locais.
- Houve registro de **emendas referente ao ano de 2024**, com execução em **2025**.

Aquisições e Equipamentos

Foram informadas compras destinadas ao fortalecimento da estrutura cultural municipal:

- **5 notebooks**
- **4 impressoras novas**
- Acessórios e equipamentos de tecnologia em geral

Editais e Cronograma

Foi informado que os **editais serão lançados até 10 dias** após o recebimento dos recursos federais na conta da Prefeitura.

Deliberações



Após discussão entre os membros presentes, foi decidido por votação que a próxima reunião será **ordinária e presencial**.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA MENDES DE SOUZA
Data: 08/01/2026 16:25:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU**

Data: 11 de dezembro de 2025

Formato: Presencial

Local: *Secretária de cultura*

A reunião extraordinária foi realizada conforme convocação prévia, com a presença dos seguintes conselheiros:

Presentes

Representantes do Poder Público (Governo):

Museu Municipal / Patrimônio Cultural

Titular: **Edmara Cardoso Ozório Musso**

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: **Cássio Krebs Mandu**

Suplente: **Paulo Figueiredo Chamero**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Bárbara da Costa Gonçalves**

Representantes da Sociedade Civil:

Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas

Titular: **Luciana Avoletto**

Categoria Artes Cênicas

Titular: **Bruna Mendes de Souza**

Categoria AUDIOVISUAL

Titular: **Antônio Carlos Lobo Machado**

Categoria Tradição e Povos Tradicionais

Titular: **Manoel Domingues**

Categoria de Dança e música

Titular: **Jorge Luiz Brandão De Moraes**

Pauta e Deliberações

Regimento Interno do Conselho

Foi realizada a **inclusão da Lei da Cultura no Regimento Interno**, visando a adequação legal do documento.

Ao final da reunião, o **Regimento Interno foi lido integralmente, finalizado e aprovado por unanimidade** pelos membros presentes.

Casa de Cultura do Cipó

Foi informado que a **Casa de Cultura do Cipó está sendo utilizada temporariamente pela Defesa Civil**, em decorrência do ciclone que atingiu algumas famílias do município.

Titularidade de Representação

Registrou-se que **Vanessa nunca compareceu às reuniões do**



Conselho, permanecendo a **titularidade sob responsabilidade de Edmara Cardoso Ozorio Musso**.

CEU das Artes

o conselheiro Cassio esclareceu que a possibilidade de recebermos o CEU das Artes do Ministério da Cultura foi equivocada, a informação veio da Secretaria de Desenvolvimento mas tratava-se de municípios que já haviam sido contemplados em 2023 e não é o caso de Embu-Guaçu."

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA MENDES DE SOUZA
Data: 08/01/2026 16:22:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.349 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre: Regulamentação de Dispositivos do Código Tributário Municipal.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições previstas na Constituição Federal, de modo especial no art. 37;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, parágrafo único, e art. 307, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 1.724/2001;

CONSIDERANDO que a crise por que passa o país está provocando queda na arrecadação das receitas próprias do Município e das transferências legais que lhe fazem a União e o Estado, bem como diminuição das transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que é interesse público primário do Município solver suas obrigações, ainda que assumidas pelo Governo anterior sem recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública promover o Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de licença para funcionamento em horário normal e especial, publicidade e o imposto sobre serviço de qualquer natureza fixo, poderá ser pago em até cinco parcelas, com vencimento da primeira parcela em vinte de julho de dois mil e vinte e seis e as demais parcelas observando-se o intervalo mínimo de trinta dias, com valor mínimo de sessenta reais por parcela.

§ 1º - O pagamento dos tributos referidos no caput deste artigo em parcela única terá o desconto de dez por cento.

§ 2º - A taxa de licença para localização será recolhida de uma única vez, antes do início das atividades ou da prática dos atos sujeitos ao poder de

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

polícia administrativa do Município (§ 4º, do Art. 123, da Lei nº 1724/2001), não incidindo sobre ela o desconto referido no §1º deste artigo.

§3º - As taxas de licenças e de fiscalização, prevista no art. 112, da lei nº 1724/2001, assim como os tributos referidos no caput deste artigo ficam atualizados, conforme o Art. 307, da Lei nº 1724/2001, pelo Índice IPCA (Ult.12 meses) em **4,26%**.

Art. 2º - Para o exercício de dois mil e vinte e seis a taxa de renovação do alvará de funcionamento será lançada no mesmo carnê da taxa de licença de funcionamento, em única parcela sem desconto, com vencimento em vinte de julho de dois mil e vinte e seis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e convalidando os atos eventualmente praticados em conformidade com seu texto.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026

Franciso José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 6.528/2023. Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários destinados a arrecadação de multas de trânsito e repasse a municipalidade e ao fusernt, nos prazos e condições impostas pelas portarias 95/2015 e 242/2015 do Senatran, ficando facultado às instituições a habilitar os canais que colocará à disposição, conforme ANEXO I do Edital. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ n°00.000.000/0001-91. **Vigência:** 19/01/2026 a 18/01/2027. Embu Guaçu, 19 de Janeiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 2.538/2022. Objeto: O objeto do presente termo de referência é o credenciamento de instituições financeiras (BANCO), para o serviço de arrecadação de tributos Municipais de Embu Guaçu, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Contratada:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº60.746.948/0001-12. **Vigência:** 24/01/2026 a 23/01/2027. Embu Guaçu, 24 de Janeiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 003/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 6.528/2023. Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários destinados a arrecadação de multas de trânsito e repasse a municipalidade e ao fusernt, nos prazos e condições impostas pelas portarias 95/2015 e 242/2015 do Senatran, ficando facultado às instituições a habilitar os canais que colocará à disposição, conforme ANEXO I do Edital. **Contratada:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n°60.746.948/0001-12. **Vigência:** 19/01/2026 a 18/01/2027. Embu Guaçu, 19 de Janeiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°025/2026**

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 021, de 13 de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 021, de 13 de Janeiro de 2026, publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu em 14 de Janeiro de 2026, edição 259, página 04.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº026/2026**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº022/2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Retificar a Portaria nº022, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de Janeiro de 2026, edição 259, página 06.

Onde – se – lê: Portaria nº 022/2025.

Leia – se: Portaria nº 022/2026.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº027/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Rodrigo Soares do Nascimento, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação.

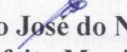
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Rodrigo Soares do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-1 e do CPF nº 322.***.***-09, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 002/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 6.528/2023. Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários destinados a arrecadação de multas de trânsito e repasse a municipalidade e ao fusernt, nos prazos e condições impostas pelas portarias 95/2015 e 242/2015 do Senatran, ficando facultado às instituições a habilitar os canais que colocará à disposição, conforme ANEXO I do Edital. **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ n°60.701.190/0001-04. **Vigência:** 19/01/2026 a 18/01/2027. Embu Guaçu, 19 de Janeiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA N° 0144/2025, DISPENSA. Objeto: Revogo o processo de aquisição de cilindro de gás P45, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas até: **onde se lê 05/11/2025 leia-se: 05/12/2025** até as 17h00. A cópia completa do termo de referencia poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> / Compras@eg.sp.gov.br. **Motivo:** devido o processo não ter sido concluído no exercício de 2025 será incluído no planejamento orçamentário deste ano de forma eletrônica. Embu-Guaçu, 15 de Janeiro de 2026. Jose Francisco do Nascimento– Prefeitura Municipal.

